



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.128/2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 19 de agosto de 2024

DECRETO N° 2128, de 19/08/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a 1927, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:



BROCHIER - RS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.39	1500	115676	R\$ 400.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 400.000,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 8º, da CRÉDITO SUPLEMENTAR, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 19/08/2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legisacao/5239/Bb08L6T1_uBvlp_8T_xgNNBbBkfj13T0.pdf